



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/11/2018, Edição nº 4878, Página nº 02

### **PORTARIA Nº 373/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diáriase da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 13, 14 e 15/11/2018– totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald- período de 14, 15 e 16/11/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 12, 13 e 14/11/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Jose Tadao Takahashi- período de 10 e 12/11/2018– totalizando 02 (duas) diárias;

V – Gladis Roseli Lovatto Silva - período de 14/11/2018– totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 09 de novembro de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**